



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA
10.11.2023**

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

LOCAL: SALA VIRTUAL - APLICATIVO TEAMS

PAUTA PRINCIPAL:

- **DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS A PARTO E NASCIMENTO**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 24/10/2023**
- **ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DA DESJUDICIALIZAÇÃO**
- **CRIAÇÃO DE MANUAL DA SAÚDE MENTAL**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 24 de outubro de 2023, repassando as deliberações daquela ocasião, tendo sido devidamente aprovada pelo colegiado a referida ata. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do Comitê, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião com o tema relacionado a parto e nascimento. Com a palavra, a superintendente do Ministério da Saúde no Ceará, Dra Kelly Arruda cumprimentou os presentes, agradeceu a oportunidade de se manifestar acerca do tema. Expos que o comitê precisa atuar para acompanhar a situação de morbimortalidade das mulheres em situação de parto, e nos casos de violência obstétrica para atuar na construção desses protocolos ou saber quais são os protocolos existentes. Informa que houve uma ausência da política nos anos anteriores, tendo em vista que ocorreu um desmonte na rede cegonha na gestão passada. A superintendente ainda citou dois casos de indígenas no município de Caucaia que tiveram óbito. Em sua fala, questionou ainda o cumprimento da legislação já existente no estado do Ceará, seja na atenção primária, que é o protocolo de vinculação desde o primeiro atendimento, seja também dar atenção especializada quando uma gestante precisar ter um parto de risco e a necessidade de redirecionamento para um outro local e outro estabelecimento de saúde mais rápido possível. No final da fala propôs a criação da câmara de monitoramento da mortalidade materna e fetal. Dr Bruno Benigno, citou a realidade de outros casos que ocorreram em baturite e sobral e disse que é uma realidade que vem acontecendo também em outros estados. Citou ainda uma boa prática que foi realizada no Estado de Minas Gerais em que eles capacitavam os profissionais de saúde, além do estímulo da realização constante do pré natal. Dra Ana Claudia Uchoa, Promotora de Justiça, em sua fala disse que a competência desse tema sobre violência obstétrica é de responsabilidade da promotora de justiça Dra. Lucy, mas que ela em sua promotoria tem uma ação sobre a superlotação nas maternidades. Informou ainda sobre a carência no Estado do Ceará de uti neonatal e que foi feito um estudo na gestão anterior da secretaria de saúde do estado e município sobre o tema. E reforçou em sua fala a importância do Estado do Ceará instalar UTIs neonatais nos hospitais regionais. Dr Gerson Sanford, representante dos usuários da saúde suplementar, informou que utiliza bastante a ferramenta integra sus da secretaria de saúde do estado, disse que no sistema tem indicadores extremamente apurados, e disse que no sistema tem uma série de indicadores relativos à mortalidade materna e mortalidade infantil, inclusive estratificada

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

por tipo de mortalidade. Dra Isabel Porto procuradora de justiça, Destacou a importância da prevenção, no do pré-natal realizado no âmbito das unidades básicas de saúde, a fim de que os serviços de saúde possam se antecipar em relação a possíveis complicações. Não se pode focar apenas na atenção a nível terciário, sendo primordial abordar também a atenção primária à saúde, no âmbito dos municípios e do atendimento às gestantes, a fim de que processos de maior gravidade não sejam decorrentes da ausência de acompanhamento adequado. Ressaltou a relevância de serem asseguradas as consultas e exames preconizadas pelo sistema único de saúde. A Secretaria de saúde do estado, como órgão de orientação do Sistema Único de Saúde, deve estar verificando, juntamente com todos os municípios, o que está ocorrendo, como foco, principalmente, na questão dos indígenas. Registrou a importância de ser estruturada e acompanhada a prática dos protocolos, pela Secretaria de Saúde do Estado, junto às Secretarias dos Municípios, trabalhando também a regionalização, a fim de evitar que as gestantes estejam sempre saindo do interior para Fortaleza. Dr. Rômulo Nogueira, sugeriu chamar a secretaria executiva de atenção primária, bem como a equipe de atuação indígena, para fazer uma apresentação vinculada a saúde da mulher. Assim como trazer os dados do integra sus pra detectar os principais focos de gravidade na capital e interior. Pontuou ainda em sua fala que o estado do ceará está se aproximando da atenção primária junto aos municípios. Dr Bruno Benigno, coordenador do comitê de saúde sugeriu a criação de uma comissão sobre saúde da mulher no âmbito do comitê de saúde e pediu que a dra kelly arruda informasse quais membros/órgãos deveriam participar da comissão e iniciar as atividades. Dra. Isabel Porto, procuradora de justiça sugeriu a atualização do Manual da Desjudicialização, bem como a criação de um manual voltado para Saúde mental.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 11 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, Procuradora da República(MPF, Titular)

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular)

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça

Ana Claudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual(PGE, Titular)

Kelly Gonçalves Meira Arruda, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do Sistema Suplementar de Saúde

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde do Estado

Ricardo César Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE (OAB/CE)

Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes, Representante do Conselho Regional de Farmácia (CRF);

Francisco Thiago Santos Salmito, Representante do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

Antônio Airton do Vale Melo, Coordenador Jurídico do Procon Fortaleza (Procon)

Cicero Anacleto de Andrade, Representante do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU)

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341